

## **Escolas podem solicitar salas ou projetos de apoio à aprendizagem**

### **Notícias**

Enviado por: skura@seed.pr.gov.br

Postado em: 11/04/2014

Medida tem como objetivo oferecer mais oportunidades de aprendizagem a alunos dos 6º e 7º anos do ensino fundamental.

Assessoria de Comunicação/Seed As escolas estaduais podem optar pela implantação da sala de apoio à aprendizagem ou de um projeto de apoio à aprendizagem para alunos dos 6º e 7º anos do ensino fundamental. A medida, anunciada pela Secretaria de Estado da Educação, no final de março, tem como objetivo oferecer mais oportunidades de aprendizagem a esse grupo de estudantes. A diversificação dos atendimentos é resultado do diálogo com as escolas e uma resposta aos indicadores fornecidos pelo Sistema de Avaliação do Estado do Paraná (Saep) e à pesquisa realizada durante a semana pedagógica do ano passado. As dificuldades de aprendizagem dos alunos desses anos também foram apontadas pelos diretores das escolas durante as ações do Programa de Ações Descentralizadas. “As escolas precisam analisar seus próprios índices e decidir sobre suas necessidades para solicitar a implantação da sala de apoio ou de um projeto”, ressaltou a superintendente da Educação, Eliane Rocha. Atualmente 347 escolas estão autorizadas a funcionar com a sala de apoio. A Secretaria trabalha na expectativa de atendimentos de até 1.700 turmas ao longo do ano distribuídas entre salas ou projetos de apoio à aprendizagem. Os programas serão abertos na medida em que os alunos apresentarem dificuldades e necessidades de apoio. Dependendo da realidade de cada escola, o projeto ainda permite que sejam feitas parcerias com a sociedade civil para a implantação de ações que ajudem na aprendizagem desses alunos. Também estão previstas propostas para o uso de tecnologia para dar suporte ao trabalho das escolas. Para a implantação da sala ou do projeto de apoio à aprendizagem, a escola agora tem a autonomia para fazer o seu pedido. Ela precisa enviar ofício solicitando a autorização, abertura de demanda e suprimento de professores conforma a escolha. A comunidade escolar, por meio do Conselho Escolar, também precisa ser consultada para validar a escolha da escola e a proposta de trabalho precisa estar integrada ao Projeto Político Pedagógico da escola, pois o aluno precisa ser acompanhado no seu processo de aprendizagem evitando evasão, reprovação ou aprovação por conselho de classe. Nos projetos a escola poderá destinar duas horas para o atendimento dos alunos em um espaço adequado e outras horas para o professor da sala de apoio ou do projeto de apoio possa mediar o seu trabalho com a equipe pedagógica da escola e com os professores das outras disciplinas. As aulas acontecem no período contrário ao de matrícula do aluno. O método de ensino tem que estar vinculado a um planejamento que determine metas e uma avaliação que defina resultados para verificar a aprendizagem de cada um dos alunos que participam do projeto. Essas ações pertencem ao Programa de Apoio à Aprendizagem que inclui também a ampliação das aulas de Português e Matemáticas na matriz do ensino fundamental; o Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar e Domiciliar; salas de recursos multifuncionais; o projeto de combate ao abandono escolar e o Gabaritando Enem, atividades contraturno em diferentes áreas como arte, esporte, iniciação científica, entre outras. Esta notícia foi publicada em 10/04/14 no site [www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br). Todas as informações são de responsabilidade do autor.